
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 171/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE N° 031/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 031/2025, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura de natureza predominantemente intelectual. O objeto consiste na elaboração completa dos projetos básicos e executivos necessários à construção do Hospital Regional de Iporã - PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
PROVERGA ENGENHARIA LTDA	R\$374.240,37

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 28 de Agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:35390125

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>